



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI N.º 192/99

### **“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Tocantinense Amigos da Música”.**

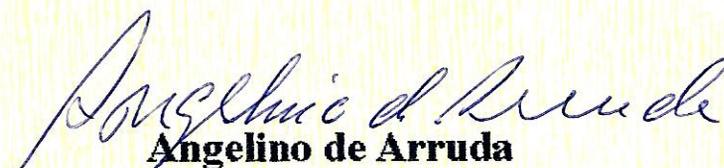
O povo de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

**ART. 1º** - Fica declarada de **Utilidade Pública Municipal, a Associação Comunitária Tocantinense Amigos da Música**, com sede à Rua Vereador João Rodrigues de Souza Lima, 340 – Bairro Bela Vista – Tocantins - MG.

**ART. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**ART. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 16 de Abril de 1999

  
**Angelino de Arruda**  
**Prefeito Municipal**